

LEI Nº 486

Dispõe sobre mudança de denominação de ruas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam assim modificadas as denominações de ruas, da cidade de Araxá:

- a) Passa a denominar-se Calimério Custódio Guimarães a atual Rua Quintino Bocaiuva;
- b) Passa a denominar-se Rua Cassiano de Paula Lemos, a atual Rua Benjamin Constant;
- c) passa a denominar-se Rua Cecílio Salomão, o atual Beco do Garupa e seu prolongamento já aprovado.

Art. 2º. Serão mudadas as placas em tempo oportuno.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 19 de agosto de 1957.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Secretário

UT OMNES MEMINERINT